



EMENDA Nº /2024.

Altera o Projeto de Lei nº 005/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º O Anexo IV constante do Art. 7º do Projeto de Lei nº 005/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

TABELA ÚNICA

FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL – PADRÃO FG-E

NOMENCLATURA	QT.	PADRÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Agente de Serviços Técnicos	02	FG-E	Secretaria Municipal de Administração (Departamento de Compras e Contratos)
Agente de Contratação	01	FG-E	Secretaria Municipal de Administração (Departamento de Licitações)
Agente de Elaboração e Organização do Plano Anual de Contratações	01	FG-E	Secretaria Municipal de Planejamento

Art. 2º

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024.

Comissão de Finanças, Orçamento e Institucional

Tiago dos Santos
Presidente

Edilson Carlos Gonçalves
Secretário

Leonardo Geike
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003000390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Tiago dos Santos** em 02/04/2024 16:04

Checksum: **D0580AEA88FFCA8BB97DB607F45C92F7DCB19E1C850A44C5A1022066AC484054**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 02/04/2024 16:05

Checksum: **4512072DECC63ABAE5C2125E5B706A514556F6F0F8E5293B4A2E5D0F9D31C305**

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 02/04/2024 16:57

Checksum: **A628FA56DD6588889AB909E9B29A3C82FF7350BBF24910F13C0C5E7194990396**

